



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 05.16.01/2022
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Paulo Henrique Horácio Freires e Silvanete Soares Silva, nomeados por meio da Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2022, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05.16.01/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no Distrito de Pratiús, município de Pindoretama/CE**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: CHIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, por terem cumprido com os itens do edital e **INABILITADA** as seguintes empresas: M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.957.984/0001-54, apresentou a certidão negativa de falência ou concordata de uma outra empresa) descumprindo assim item 3.1.12., não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) parte integrante do edital "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020.). ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2022). VITORIANO PROJETOS E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.450/0001-97 apresentou a comprovação da qualificação econômico-financeira em desacordo com o item 3.1.10. e alínea "a", do Edital. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2022)., apresentou a comprovação da qualificação econômico-financeira em desacordo com o item 3.1.10. e alínea "a", do Edital. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.//

Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Silvanete Soares Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Henrique Horácio Freires

Membro da Comissão Permanente de Licitação